



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº 04/2017**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná, cumprindo o estabelecido no Art. 122 do Decreto 6.514/2008, combinado com o Art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº.10/2012, NOTIFICA os autuados para apresentarem alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data de publicação do edital.

Nº	Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Auto de Infração
1	Auto Posto José Luiz Ltda	79.182.549/0001-02	02017.000062/2017-14	9109470/E
2	Aviação Agrícola Ottoboni Ltda	04.406.519/0001-25	02017.001402/2016-43	9112324/E
3	Cartepillar Brasil Ltda	61.064.911/0017-34	02017.000796/2014-51	2083/E
4	Dona & Vieira Ltda	82.191.941/0001-14	02017.000098/2017-06	9109478/E
5	Duke Energy Internacional Paranapanema	02.998.301/0006-96	02291.000031/2016-33	2276/E
6	Helione de Souza Cabral	043.888.679-85	02057.000092/2015-92	8286/E
7	José Alencar Marcon	018.183.959-83	02017.000929/2016-51	907926/E
8	TK Indústria e Comércio de Tintas Eireli Ltda	15.422.770/0001-08	02017.000286/2015-64	9057776/E
9	WMS Supermercados do Brasil Ltda	93.209.765/0244-82	02017.001359/2016-16	9109459/E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na Superintendência do IBAMA do Paraná, sito à General Carneiro, nº 481, Centro, Cep 80.060-150, Fone (41) 3360-6100, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira.

Curitiba (PR), 26 de Abril 2017

Wanderlei Reinecke  
Autoridade Julgadora IBAMA/PR  
Portaria nº 024/2012